



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 45/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de criação de perfis de usuários para envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, nos seguintes perfis:

- I – Procuradora Master: JESSICA DA SILVA;
- II – Controle Interno: CLAUDIA ROBERTA SILVA;
- III – Contabilidade: GERALDO MAGELA GAMBARDEL;
- IV – Licitações: DIOGO VERÍSSIMO LUZ MELO;
- V – Recursos Humanos: ANA CAROLINA DE FARIAS FREITAS;
- VI – Financeiro: ADÃO PEREIRA XIMENES;
- VII – Patrimônio: EVAULTON MANOEL DE CARVALHO; e
- VIII – Jurídico: CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Secretário-Geral